

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Gabinete do Ministro

PORTARIA MEC Nº 670, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto nos arts. 33 e 34, inciso I, da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, em conformidade com o Decreto nº 10.655, de 22 de março de 2021, e considerando o constante nos autos do Processo nº 23000.041065/2024-96, resolve:

Art. 1º Ficam designados os membros para o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação da União - CACS/Fundeb/União, de que tratam os arts. 33 e 34, inciso I, da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e o Decreto nº 10.655, de 22 de março de 2021:

I - do Ministério da Educação:

a) Luciana da Silva Castro, Gerente de Projetos da Diretoria de Monitoramento, Avaliação e Manutenção da Secretaria de Educação Básica, como membro titular;

b) Michele Lessa de Oliveira, Coordenadora-Geral de Manutenção da Educação Básica, da Secretaria de Educação Básica, como membro suplente;

c) Raquel de Fátima Antunes Martins, Coordenadora-Geral de Financiamento Educacional, da Secretaria de Articulação Intersetorial e com os Sistemas de Ensino, como membro titular;

d) Valney Mascarenhas de Lima Filho, Chefe de Projeto II, da Secretaria de Articulação Intersetorial e com os Sistemas de Ensino como membro suplente;

e) Matheus Sousa e Silva Alves, Coordenador de Normatização e Apoio Técnico ao Fundeb e ao Salário Educação, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, como membro titular; e

f) Ulisses Anacleto Pereira Orlando, Coordenador de Operacionalização do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em



Educação e de Apoio Operacional ao Salário-Educação e ao Fundeb, do FNDE, como membro suplente;

II - do Ministério da Fazenda:

a) Ricardo Botelho, Chefe de Projeto I, da Gerência de Dados de Transferências Intergovernamentais, como membro titular; e

b) Bruno Bhering Dominoni, Gerente da Gerência do Dados de Transferências Intergovernamentais, como membro suplente;

III - do Ministério do Planejamento e Orçamento:

a) Wesley Matheus de Oliveira, Secretário Adjunto, como membro titular; e

b) Arthur Henrique da Silva Santos, Assessor, como membro suplente;

IV - do Conselho Nacional de Educação - CNE:

a) Gastão Dias Vieira, Conselheiro, como membro titular; e

b) Mariana Lucia Agnese Costa e Rosa, Presidente da Câmara de Educação Básica, como membro suplente;

V - pelo Conselho Nacional de Secretários de Educação - Consed:

a) Sueid Mendonça de Carvalho, Analista de processos financeiros e pedagógicos da Secretaria de Goiás, como membro titular; e

b) Celina de Mello e Dantas Guimarães, Técnica da Secretaria Estadual de Educação do Mato Grosso do Sul, como membro suplente;

VI - da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE:

a) Fátima Aparecida da Silva, Secretária-Geral, como membro titular; e

b) Edson Rodrigues Garcia, Secretário de Assuntos Jurídicos e Legislativos, como membro suplente;

VII - da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - Undime:

a) Vilmar Klemann, Assessor de Projetos, como membro titular; e



b) Wendel Assunção, Coordenador Financeiro, como membro suplente;

VIII - da Confederação Nacional das Associações de Pais de Alunos - Confenapais:

a) Maria Gorethi dos Santos Camelo, Diretora, como membro titular;

b) Marcello de Freitas Costa Rodrigues, Diretor, como membro suplente;

c) Érica Danielle Gomes de Sena, Diretora, como membro titular; e

d) Antônio Magno Paiva da Silva, Diretor, como membro suplente;

IX - da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas - Ubes:

a) Mariana Chagas Lima, Diretora, como membro titular;

b) Roberta Poulyllyne Pontes de Oliveira, Tesoureira, como membro suplente;

c) Hugo do Carmo Silva, Presidente, como membro titular; e

d) Alexssia Eshiley Reis Araujo, Diretora, como membro suplente;

X - da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação - Uncme:

a) Maria Antônia da Silva Costa, Coordenadora Estadual da Uncme Piauí, como membro titular; e

b) Vaneska Maria de Melo Silva, Coordenadora Estadual da Uncme Pernambuco, como membro suplente; e

XI - do Instituto Campanha Nacional pelo Direito à Educação - Campanha:

a) Andressa Camile Pellanda, Coordenadora-Geral, como membro titular; e

b) José Marcelino de Rezende Pinto, Pesquisador, como membro suplente.

Art. 2º Os membros ora designados terão mandato até 31 de dezembro de 2028, sendo vedada a recondução para o mandato imediatamente subsequente.



Art. 3º A participação no Conselho será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

(Publicado em: 02/10/2025 | Edição: 188 | Seção: 2 | Página: 14)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

